



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

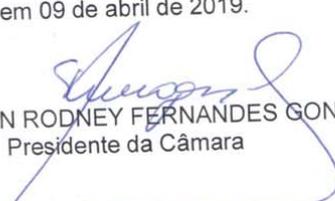


EDITAL Nº 9, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 459/2019, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desdobrar a carga horária dos serviços municipais, e dá outras providências; PL nº 460/2019, de autoria do Executivo, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado a gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, a saber: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas em todo o território do Município de Riacho de Santana-BA; e PL nº 461/2019, de autoria do Ver. Jackson Bomfim Silva Oliveira, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades de Boqueirão, Santana e Região, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2019.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br